



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS
"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



Ofício nº 43/2020

Tavares, 13 de maio de 2020.

À Procuradoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Tavares

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico.

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, encaminhar, em anexo, Processo de Dispensa de Licitação n.º 04/2020, para Parecer Jurídico, uma vez que a Câmara Municipal de Tavares não possui quadro jurídico próprio. Desde já, agradeço.

Atenciosamente,

Enio Vieira Chaves
Presidente Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL
TAVARES / RS

Protocolo Nº 788/2020

Conhecimento Nº _____

Data: 13/05/2020

Av. Antônio da Costa Menezes, 229 - Centro
Tavares - RS - CEP: 96.290-000
Fone: (51) 3674.1446 - Fax: (51) 3674.1526
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS**
"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



MEMORANDO 010/2020

DE: Ênio Vieira Chaves

Presidente da Câmara Municipal

PARA: Marilia da Silva Porto

Diretora Legislativa

ASSUNTO: Abertura de Procedimento Licitatório

Venho, através deste, solicitar a abertura de procedimento licitatório, com o objetivo de locação de imóvel para a transferência da Sede do Poder Legislativo Municipal.

Tavares, 15 de abril de 2020.

Ênio Vieira Chaves
Presidente da Câmara Legislativa

Recebido
15/04/2020
Marilia Porto



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS
"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Tavares/RS, Sr. Enio Vieira Chaves, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, informa que será realizada a abertura de processo de dispensa de licitação com o objetivo de locação de imóvel para a transferência da Sede do Poder Legislativo, conforme termo de referência anexo.

O processo será regido de acordo com os critérios da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Tavares, 04 de maio de 2020.

Enio Vieira Chaves

Presidente da Câmara Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES

PUBLICADO EM 04/05/2020

Morcho da Silva Porto

Responsável pela publicação



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



TERMO DE REFERÊNCIA

O prédio a ser locado pela Câmara Municipal de Tavares deverá ter as seguintes especificações:

- Dimensão mínima de 370m²;
- Edificação em perfeito estado de conservação ou recém construída;
- Localização central;
- Acesso interno que atenda os padrões exigidos de acessibilidade;
- Divisórias para os gabinetes;
- Espaço para 8 gabinetes e um plenário;
- Dois banheiros, sendo pelo menos um com acessibilidade;
- Cozinha;
- Área administrativa, com no mínimo 3 salas;
- Almoxarifado;
- Instalação elétrica trifásica.

O pagamento será efetuado através de nota de empenho, conforme ficará estipulado em contrato.

Tavares, 04 de maio de 2020.

Enio Vieira Chaves

Presidente do Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE TAVARES
PUBLICADO EM 04/05/2020

Responsável pela publicação



REQUISIÇÃO DE PROCESSO DE EMPENHO

DESPESA Nº	ORGÃO	U.ORÇ.	FUN	SUBFUNÇÃO.	PROG.	PROJ.ATIV.	NATUREZA DESPESA	DES. DA DESPESA
PRÓPRIO	01	01	01	031	01	2001	26 339036	26 33903615

AQUISIÇÃO OU SERVIÇO: LOCAÇÃO DE PRÉDIO

OBJETIVO: Locação de imóvel comercial, com aproximadamente 400m².

VALOR APROXIMADO:

DATA: 04/06/2020


PRESIDENTE CÂMARA

II. IMPACTO ORÇAMENTARIO (Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

Recurso Próprio:

Dotação

Anterior: _____

Rubrica: _____

Dotação

Atual: _____

Obs: _____

Data: ____/____/____

CGM

IV. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Possibilidade de Licitar: () Sim/Não

Modalidade: _____

Justificativa: _____

Data: ____/____/____

Pres. Licitação

III. IMPACTO FINANCEIRO (Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – 2000)

Recurso Próprio:

Dispa. Financeira: () Sim () Não

Valor R\$: _____

Condições de Pagamento: _____

Recurso Vinculado:

Dispa. Financeira: () Sim () Não

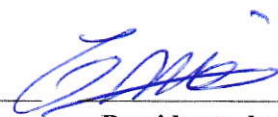
Valor R\$ _____

Condições de Pagamento: _____

Obs.: _____

Autorizo:

Data: ____/____/____


Presidente da Câmara

V. CONSULTOR JURÍDICO

Parecer: _____

Data: ____/____/____

Consultor Jurídico

DECLARAÇÃO

Eu, Presidente da Câmara no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e a vista de estimativa do Impacto Orçam. – Financeiro acima DECLARO existir recursos para realizar a aquisição, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida neste estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o **Plano Plurianual**.

Data: ____/____/____


Presidente da Câmara

Emcomunho. de os juridicos para providencia
em 29/06/2020

Murcom Nascimento



Visto. Parecer anexo. Encaminhe-se à Câmara de Vereadores para
processamento.

Em 18/05/2020.


Jeniffer S. Nunes
Consultora Juridica
OAB/RS 119.559



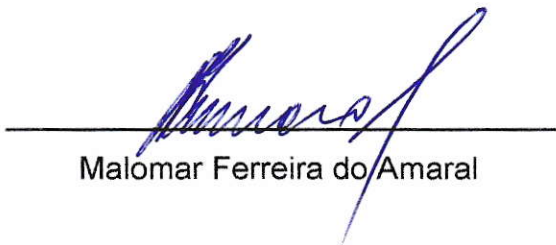
ORÇAMENTO

PRODUTO	VALOR
Prédio comercial, medindo 385,96m², recém construído, localização central, banheiros e dependências com acessibilidade, espaço para cozinha, instalação elétrica trifásica, demais informações constam no memorial descritivo anexo.	R\$3.000,00 (três mil reais) mensais, sendo que nos 12 (doze) primeiros meses será concedido um desconto de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais.

Tavares, 05 de maio de 2020.

Proprietário: MALOMAR FERREIRA DO AMARAL

CPF: 294.396.200-72


Malomar Ferreira do Amaral



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado		E-mail: sandrojvaraujo@gmail.com
Carteira: RS181079	Profissional: SANDRO JOSÉ VELHO DE ARAUJO	
RNP: 2209977894	Título: Engenheiro Agrônomo	Nr.Reg.: 200161
Empresa: SANDRO J. V. DE ARAUJO		

Contratante		E-mail:
Nome: MALOMAR FERREIRA DO AMARAL	Telefone: 51-999818281	CPF/CNPJ: 29439620072
Endereço: RUA MARCELO GAMA 257	Bairro: CENTRO	CEP: 96290000 UF: RS
Cidade: TAVARES		

Identificação da Obra/Serviço		
Proprietário: MALOMAR FERREIRA DO AMARAL		CPF/CNPJ: 29439620072
Endereço da Obra/Serviço: RUA MARCELO GAMA		CEP: 96290000 UF: RS
Cidade: TAVARES	Bairro: CENTRO	Honorários(R\$): 500,00
Finalidade: CADASTRAL	Vlr Contrato(R\$): 500,00	Ent.Classe:
Data Início: 18/09/2019	Prev.Fim: 19/11/2019	

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Mensuração	Georreferenciamento	425,97	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 29/10/2019

 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	SANDRO JOSÉ VELHO DE ARAUJO Profissional	MALOMAR FERREIRA DO AMARAL Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado e Memorial Descritivo

MALOMAR FERREIRA DO AMARAL

Mostardas, 29 de outubro de 2019.

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

Possuidor: Malomar Ferreira do Amaral

CPF: 294.396.200-72

Endereço: Rua Marcelo Gama, S/N

Município: Tavares

Localização: Setor: 2 Quadra: 144 Lote: 3A

Área Total: 425,97 m²

Perímetro: 88,55 m

ART: 10475867

DESCRIÇÃO DA ÁREA

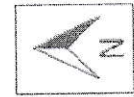
Lote de número 3A, na Rua Marcelo Gama, dentro do retângulo da Quadra 144C, formado pelas Ruas/Avenidas: Marcelo Gama, 11 de abril, Dona Leonor e Inácio Pagano. Distante o vértice **P112** pelo lado esquerdo 65,01 m da Rua Inácio Pagano.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P112**, de coordenadas **N 6.538.463,25m** e **E 491.301,67m**; deste segue confrontando com **Rua Marcelo Gama**; com seguintes azimutes e distâncias: 120°33' e de 14,40 m até o vértice **P110**, de coordenadas **N 6.538.455,93m** e **E 491.314,07m**; deste segue confrontando com propriedade de **Sabrina Santos Silva Souza**; com seguintes azimutes e distâncias: 210°51' e de 30,00 m até o vértice **P113**, de coordenadas **N 6.538.430,18m** e **E 491.298,69m**; deste segue confrontando com **Rua Dona Leonor**; com seguintes azimutes e distâncias: 299°20' e de 13,86 m até o vértice **P114**, de coordenadas **N 6.538.436,97m** e **E 491.286,60m**; deste segue confrontando com propriedade de **Dercy Vieira Paiva**; com seguintes azimutes e distâncias: 29°49' e de 30,29 m até o vértice **P112**, de coordenadas **N 6.538.463,25m** e **E 491.301,67m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Observação: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo. Os vértices deste levantamento foram indicados pelo proprietário do imóvel.



Sandro José Velho de Araujo
Engenheiro Agrícola
CREA/RS 181079
INCRA: G6W



E=491300

E=491250

N=6538500

N=6538500

N=6538450

N=6538450

N=6538400

N=6538400

E=491300

E=491250

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

Folha:

Única



Estado UF: RS

Localização: Setor 02 Q: 144 L: 3A

Código INCRA:

Perímetro: 88,55 m

Escala: 0.700

Propriedade: Localizada na área urbana

Proprietário(s): Malomar Ferreira do Amaral

Município(s): Tavares

Carteiro: 10.161-8

Mat. / Transc.: Usucapião

Área Total: 425,97 m²

Data: 29/10/19

Quadro de Áreas e Perímetros:

Matrícula	Área (ha)	Perímetro (m)
Usucapião	0.0426 ha	88.55 m
TOTAL	0.0426 Ha	88.55 m

NM NG NQ

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR: SIRGAS 2000
MC: 51° W

VERTICE: P112
Lat: 31°17'17.245" S
Long: 51°05'28.025" W
K: 0.99960093
CM: 0°02'50.8768"
Declinação Magnética de: -18°41'15"
na data: 29/10/19
com variação anual de: -0°03'28"

Quadro de Assinaturas:

Prop.: Malomar Ferreira do Amaral

Prop.:

Resp. Téc.: Sandro José Filho de Araújo
Engenheiro Agrônomo CREA-RS-181079
COD. CREDENCIADO: 036W
PAT n.º: 10475887

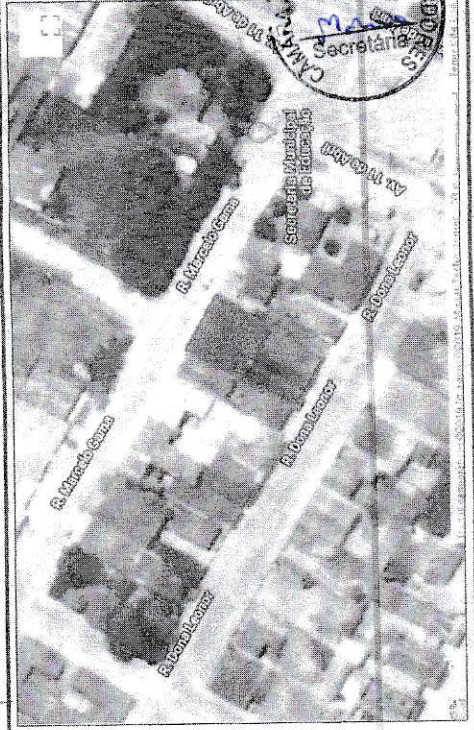


Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias

Código	E	N	Altitude(m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
P112	491.301,67	6.538.463,25	20,81	P110	120°33'	14,40	Rua Marcelo Gama
P110	491.314,07	6.538.455,93	20,93	P113	210°50'	29,99	Sabrina Santos Silva Souza
P113	491.298,69	6.538.430,18	20,74	P114	299°19'	13,87	Rua Dona Leonor
P114	491.286,60	6.538.436,97	20,77	P112	29°49'	30,29	Dercy Vieira Paiva

N=6538400

N=6538400

E=491300

E=491250



José Marcos Sampaio da Costa
Engº. Civil e Engº. de Segurança do Trabalho
CREA/RS:75.415-D

MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo: Dar diretrizes básicas para regularização de uma edificação comercial (concluída) de pavimento térreo com área de 385,96 m².

Endereço: Rua Marcelo Gama, nº 251 (quadra 144, lote 3A) - Centro.

Proprietário: Malomar Ferreira do Amaral

Município: Tavares – RS

1. **TERRENO:**

Trata-se de uma área lote urbano com dimensão irregular, que perfaz uma área superficial 425,95 m², conforme cópia documento em anexo.

2. **FUNDAÇÃO:**

Superficiais: sapatas e vigas de concreto armado.

3. **PAREDES:**

Executadas em alvenaria de tijolos 6 furos com reboco pintado, nas dimensões indicadas em projeto arquitetônico em anexo (prancha 02).

4. **COBERTURA:**

Telhas aluzinc, apoiadas e fixadas sobre estruturas metálicas, apresenta forração em pvc parte interna da edificação (prancha 02).

5. **REVESTIMENTO:**

A base de chapisco e reboco nas paredes da edificação comercial (parte interna e externa). Parte interna com azulejo até altura pé direito, nas áreas banheiros.

6. **ESQUADRIAS:**

Portas externas entrada principal em vidro temperado, janelas de caixilhos metálicos providos de vidro. As dimensões das mesmas está indicado em projeto arquitetônico anexo (prancha 02).

7. **PISOS:**

Os pisos em cerâmica conforme apresentado em projeto arquitetônico anexo. (prancha 02).

8. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

Conforme Normas Técnicas e Regulamento da CEEE.

9. **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:**

Conforme Normas Técnicas e Regulamento da Corsan.

10. **PINTURA:**

Existente.

TAVARES/RS, 10 DE MARÇO DE 2020.

Eng.º Civil e Eng.º de Segurança do Trabalho
CREA/RS: 75.415-D



LAUDO TÉCNICO (Edificação Comercial)

1. DADOS DO PROPRIETÁRIO:

- 1.1- Proprietário: MALOMAR FERREIRA DO AMARAL
- 1.2- Endereço: Rua Marcelo Gama, nº 251, quadra 144, lote 3A
- 1.3- Bairro: Centro.
- 1.4- Município: Tavares/RS.
- 1.5- Responsável Técnico: Eng.º José Marcos Sampaio da Costa - CREA/RS: 75.415-D
- 1.6- ART nº. 10666663

2. OBJETIVO:

Para fins regularização da edificação comercial, propriedade acima descrita, segue:

Sobre base de concreto armado, prédio edificado em alvenaria, estruturas metálicas e cobertura aluzinc, com área de 385,96 m².

A referida da construção edificada apresenta-se em perfeita condição de estabilidade e habitabilidade e está identificada no projeto de regularização - (prancha 01, 02 e 03) em anexo.

Tavares/RS, 10 de Março de 2019.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RS075415 **Profissional:** JOSÉ MARCOS SAMPAIO DA COSTA **E-mail:** eng.jmsampaio@yahoo.com.br
RNP: 2201402957 **Título:** Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: MALOMAR FERREIRA DO AMARAL **E-mail:**
Endereço: RUA MARCELO GAMA 257, RESIDENCIA **Telefone:** 51 99981-8281 **CPF/CNPJ:** 29439620072
Cidade: TAVARES **Bairro:** CENTRO **CEP:** 96290000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

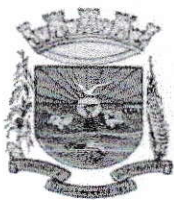
Proprietário: MALOMAR FERREIRA DO AMARAL **CPF/CNPJ:** 29439620072
Endereço da Obra/Serviço: RUA MARCELO GAMA 251 centro **CEP:** 96290000 **UF:** RS
Cidade: TAVARES **Bairro:** CENTRO **CEP:** 96290000 **UF:** RS
Finalidade: COMERCIAL **Vir Contrato(RS):** 6.000,00 **Honorários(RS):** 4.000,00
Data Início: 20/03/2020 **Prev.Fim:** 28/09/2020 **Ent.Classe:** SEARG

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Regularização	Edificações - Arquitetônico	385,96	M²
Regularização	Fundações Superficiais	385,96	M²
Regularização	Estruturas - Concreto Armado	385,96	M²
Regularização	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	385,96	M²
Regularização	Instalações - Hidrossanitária em Edificações	385,96	M²
Laudo Técnico	Edificações - Arquitetônico	385,96	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 18/03/2020

 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima JOSÉ MARCOS SAMPAIO DA COSTA Profissional	De acordo MALOMAR FERREIRA DO AMARAL Contratante
------------------	--	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PARECER JURÍDICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 788/2020

BREVE RELATO:

Trata-se de requerimento administrativo formulado pela Câmara Municipal de Vereadores de Tavares para a análise de expediente de locação de imóvel para a transferência as sua Sede, considerando que a sua estrutura não dispõe de assessoria jurídica *in loco*.

FUNDAMENTOS:

Vislumbrando os autos sob o ponto de vista legal, verifica-se a hipótese de locação de imóvel na modalidade de dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, uma vez que o expediente bem como os documentos que o instruem, a saber, justificativa, orçamentos de estimativa de valores e dotação disponível, preenchem os requisitos previstos na Lei de Licitações.

Por fim, observe-se que a dispensa deve ser ratificada pela autoridade competente e regularmente publicada, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor do Poder Legislativo (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, 18 de maio de 2020.


JENIFFER DOS SANTOS NUNES
Consultora Jurídica
OAB/RS nº 119.559



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Presidente da Câmara Municipal de Tavares/RS, Sr. Enio Vieira Chaves, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, passa a expor os motivos pelos quais o Prédio situado a Rua Marcelo Gama, nº 257, centro, em Tavares/RS, de propriedade do Sr. Malomar Ferreira do Amaral deve ser locado através de processo de dispensa de licitação.

Fora realizada pesquisa dos prédios localizados na região solicitada e o único que atendente as necessidades desse Poder Legislativo é o imóvel susomencionado, porquanto está em região privilegiada da Cidade, de fácil acesso aos Munícipes, região central, em torno de 150 metros da Prefeitura Municipal.

Ademais, o referido imóvel é uma construção nova, que atende categoricamente as necessidades desse Poder Legislativo, o qual busca levar acessibilidade a toda Comunidade.

Além disso, o montante cobrado pelo Promitente Locador está dentro do valor de mercado, com base em outras locações Municipais, bem como com o atual valor cobrado na locação atual.

Por derradeiro, cumpre salientar que o Poder Legislativo Municipal usufrui dos serviços administrativos do Poder Executivo, necessitando que seus servidores façam o seu deslocamento até a Sede do Executivo diversas vezes por dia.

Tavares, 20 de maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES
PUBLICADO EM 20/05/2020

Marcelo da Silva Rato
Responsável pela publicação

Enio Vieira Chaves

Presidente da Câmara Legislativa

Av. Antônio da Costa Menezes, 229 - Centro
Tavares - RS - CEP: 96.290-000
Fone: (51) 3674.1446 - Fax: (51) 3674.1526
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS
"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ENIO VIERA CHAVES, Presidente da Câmara de Vereadores de Tavares, acolhendo parecer exarado no processo n.º 004/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93, para a locação do imóvel, a partir de 01 de julho de 2020, situado a Rua Marcelo Gama, nº 257, centro, Tavares, pertencente ao Sr. Malomar Ferreira do Amaral, para a transferência da Sede do Poder Legislativo.

O valor cobrado pelo aluguel do referido imóvel será de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nos 12 (dozes) primeiros meses.

Tavares, 20 de maio de 2020.

Enio Vieira Chaves
Presidente do Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES
PUBLICADO EM 20/05/2020

Malcom Rato
Responsável pela publicação